



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2527 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 20 de fevereiro de 2025.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 190201
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 190201
- Extrato de Contrato Nº 190201/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2527 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 20 de fevereiro de 2025.

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 190201 (Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a Aquisição de Cadeira de rodas duplo X dobrável em alumínio aeronáutico até 120 Kg Assento de 44 cm, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 14020001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **DENTAL NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.894.798/0001-30, com sede na Rua Vicente Fernandes, Nº 09 Bairro: M. Dutra (COHAB) - Pau dos Ferros - RN, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 19 de fevereiro de 2025

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **DENTAL NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.894.798/0001-30, com sede na Rua Vicente Fernandes, Nº 09, Bairro: M. Dutra (COHAB) - Pau dos Ferros - RN, referente a aquisição de Cadeira de rodas duplo X dobrável em alumínio aeronáutico até 120 Kg Assento de 44 cm, no valor total de 8.000,00 (oito mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 19 de fevereiro de 2025

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 190201

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DENTAL NUNES LTDA

OBJETIVO: Aquisição de Cadeira de rodas duplo X dobrável em alumínio aeronáutico até 120 Kg Assento de 44 cm.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$: 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 230 – 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.88 . 0 . 339032 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Gestão de Benefícios Eventuais, Fonte: 15010000 Outros Recursos não Vinculado.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 19/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190201/2025

CONTRATO: 190201/2025

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 140201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DENTAL NUNES LTDA

OBJETIVO: Aquisição de Cadeira de rodas duplo X dobrável em alumínio aeronáutico até 120 Kg Assento de 44 cm.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 230 – 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.88 . 0 . 339032 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Gestão de Benefícios Eventuais, Fonte: 15010000 Outros Recursos não Vinculado.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 19/02/2025

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

JOSE SAYRO NUNES – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado